



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 24 /2025

A Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no Artigo 133 do Regimento Interno, vem, por proposição do Vereador Dr. Breno Mendes, Fiscal do Povo, manifestar seu **veemente repúdio contra a forma como têm sido conduzidas as operações de repressão ao garimpo no Rio Madeira**, que vêm tratando os garimpeiros como criminosos, sem assegurar diálogo, alternativas de regularização ou proteção às famílias que dependem dessa atividade para sobreviver.

**Justificativa**

O garimpo no Rio Madeira é uma prática cultural e histórica da região Norte, responsável por atrair famílias que contribuíram para a formação econômica de Porto Velho e dos municípios ribeirinhos. Trata-se de atividade que movimenta o comércio da capital, sustenta taxistas, vendedores, bares, restaurantes e toda uma cadeia de serviços que depende da circulação de renda dos trabalhadores garimpeiros.

Contudo, operações realizadas sob a coordenação do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente têm promovido a destruição em massa de balsas e dragas, com uso ostensivo da força estatal, helicópteros armados, bombas de gás e incêndios de grande proporção. As imagens amplamente divulgadas mostram o Rio Madeira transformado em um "rio de fogo", cenário de perdas irreparáveis para famílias que não encontram nas políticas públicas alternativas concretas de regularização.

O mesmo aparato repressivo empregado nessas ações é similar ao utilizado em operações contra a Liga dos Camponeses Pobres (LCP), revelando um padrão de atuação que prioriza o confronto armado em detrimento do diálogo social e da construção de soluções pacíficas e institucionais. Tal conduta não pode ser normalizada, sob pena de criminalizar trabalhadores e movimentos sociais, em flagrante violação à dignidade da pessoa humana e aos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade.

Esta Casa Legislativa entende que não se trata de defender práticas ilegais, mas de exigir do Estado a implementação de políticas de regularização que assegurem fiscalização ambiental e trabalhista responsável, em vez de pura repressão que desestrutura a economia local e pune injustamente milhares de famílias.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Porto Velho manifesta seu **repúdio ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, conclamando o Governo Federal, a Agência Nacional de Mineração (ANM), o Governo do Estado de Rondônia e demais órgãos competentes a adotarem medidas que garantam a regularização da atividade garimpeira, preservando o meio ambiente e assegurando justiça social.

Requeiro, ainda, que cópias desta Moção de Repúdio sejam enviadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, à Agência Nacional de Mineração (ANM), ao Governo do Estado de Rondônia, à Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE-RO), às Prefeituras Municipais ribeirinhas, às associações de garimpeiros e demais órgãos competentes, para ciência e providências cabíveis.

Câmara Municipal, 16 de setembro de 2025.

**BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**  
Fiscal do Povo  
VEREADOR - AVANTE

*DIRETORIA LEGISLATIVA  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
da 57ª SESSÃO ORDINÁRIA  
dia 16/09/2025*

*Thiago Tezzari*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*